

**PROCESSO Nº 26.02.0564.001.00001-301**

**DESPACHO**

Considerando o teor às fls. 24, 25 e 26 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO  
Data: 10/03/2026 09:06:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446**